

PROTEÇÃO À INFÂNCIA

SINAIS DE PERIGO, ROTAS DE AJUDA

por Daniel Escaleira



HENRY 
BOREL 

Sumário

Apresentação	3
Capítulo 1 A Realidade da Violência Contra Crianças no Brasil	4
Capítulo 2 Tipos de Violência Contra Crianças	6
Capítulo 3 Sinais de Alerta: Como Identificar	9
Capítulo 4 O Que Fazer ao Identificar Sinais	14
Capítulo 5 Rotas de Ajuda e Denúncia	16
Capítulo 6 Direitos da Criança: O que diz a lei	19
Capítulo 7 Como Prevenir a Violência	21
Capítulo 8 Mensagem Final	23
Recursos Úteis e Referências	25

Apresentação

Por que este ebook existe

Henry Borel tinha 4 anos quando foi brutalmente assassinado dentro de sua própria casa — o lugar onde deveria estar mais protegido. Seu caso não é apenas uma tragédia familiar. É um símbolo da violência silenciosa que atinge milhares de crianças brasileiras todos os dias.

Este ebook nasce do compromisso do movimento **Justiça por Henry** de transformar dor em ação, indignação em proteção. Não basta clamar por justiça após a tragédia — é preciso prevenir, identificar e agir antes que seja tarde demais.

"A morte do Henry não pode ser apenas ausência. Minha luta é a forma de manter meu filho presente."

— Leniel Borel, pai de Henry

A missão deste material

Esteguia foi criado para empoderar você — pai, mãe, professor, vizinho, profissional de saúde ou cidadão comum — com conhecimento prático para:

- **Reconhecer** os sinais de violência contra crianças
- **Saber** como agir ao identificar uma situação de risco
- **Conhecer** as rotas de ajuda e denúncia disponíveis
- **Entender** os direitos garantidos às crianças brasileiras
- **Contribuir** para uma cultura de proteção à infância



Lembre-se

Proteger uma criança é responsabilidade de todos nós.

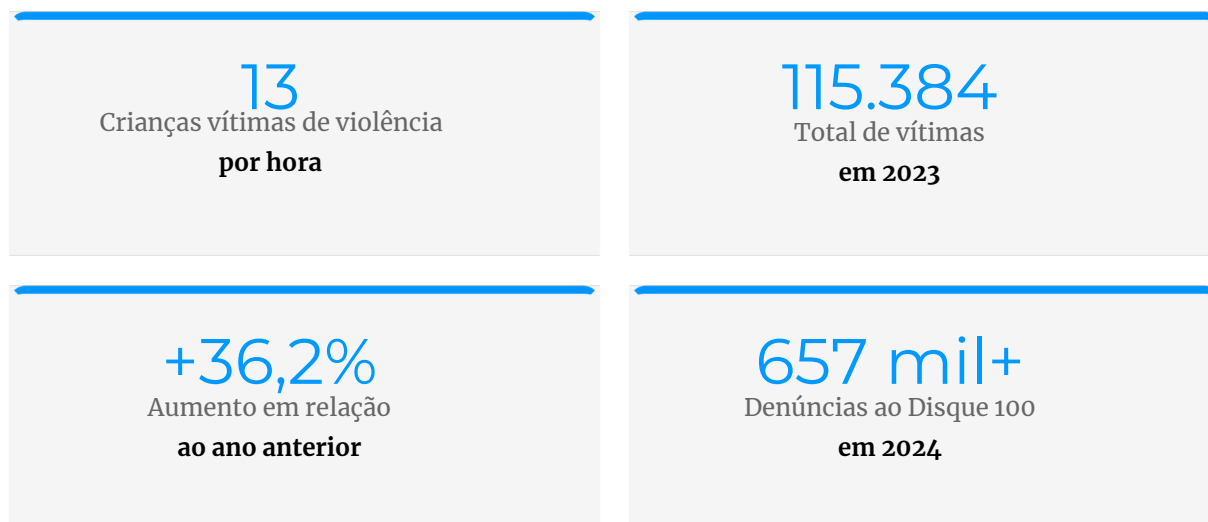
Porque toda criança merece ser protegida.

Capítulo 1

A Realidade da Violência Contra Crianças no Brasil

A violência contra crianças e adolescentes no Brasil é uma epidemia silenciosa. Os dados mais recentes revelam uma realidade alarmante.

Os números que não podemos ignorar



Onde a violência acontece

A maior parte da violência contra crianças ocorre **dentro de casa** — o lugar que deveria ser de proteção:

Faixa Etária	% na Residência
Crianças de 0 a 4 anos	67,8 %
Crianças de 5 a 14 anos	65,9%
Adolescentes de 15 a 19 anos	48,4% em casa + 28% em vias públicas

Violência sexual: dados alarmantes



Dados de 2023

De **78.537 notificações** de violência sexual no Brasil:

- **73,5%** das vítimas eram crianças ou adolescentes (menores de 19 anos)
- **87,1%** das vítimas eram meninas

Quem são as principais vítimas

A violência não atinge todas as crianças igualmente:

- **Crianças negras** representam **64%** das vítimas de mortes violentas intencionais de menores de 12 anos
- **Meninas** são as principais vítimas de violência sexual
- **Meninos** representam **94%** das vítimas de homicídio entre jovens



Por que esses dados importam?

Conhecer a realidade é o primeiro passo para mudá-la. Esses números representam crianças reais, com sonhos e direitos. Cada estatística é uma vida que precisava — e merecia — de proteção.

Identificar, denunciar e proteger são ações que salvam vidas.

Capítulo 2

Tipos de Violência Contra Crianças

2.1 Violência Física

Violência física é qualquer ação que cause dor, lesão ou dano ao corpo da criança.

Exemplos:

- Tapas, socos, chutes, empurrões
- Queimaduras (incluindo com cigarro)
- Puxões de cabelo ou orelha
- Uso de objetos para bater (cinto, chinelo, vara)
- Sacudir bebês violentamente
- Qualquer castigo corporal



Importante

Qualquer tipo de agressão física contra criança é crime, independentemente da intenção de "educar" ou "corrigir".

2.2 Violência Psicológica

A violência psicológica é toda ação que cause dano emocional ou mental à criança. Suas marcas não são visíveis, mas podem ser devastadoras.

Exemplos:

- Humilhações e xingamentos constantes
- Ameaças e intimidação
- Rejeição e abandono emocional
- Isolamento social forçado
- Comparações negativas com outras crianças
- Ridicularização em público
- Presenciar violência doméstica entre adultos

Dados: A violência psicológica está presente em **48,76%** dos casos de violência contra crianças no Brasil.

2.3 Violência Sexual

Aviolênciasexualéqualquerato de natureza sexual praticado com criança ou adolescente.

Inclui:

- Abuso sexual (com ou sem contato físico)
- Estupro e estupro de vulnerável
- Exploração sexual comercial
- Exposição a material pornográfico
- Produção de imagens de abuso (pornografia infantil)
- Assédio sexual presencial ou online
- Grooming (aliciamento pela internet)



Lembre-se

- Crianças e adolescentes **nunca** podem consentir com atos sexuais
- O agressor é frequentemente alguém de confiança da família
- A maioria dos casos acontece dentro de casa

2.4 Negligência

A negligência é a omissão dos responsáveis em garantir as necessidades básicas da criança.

Tipo	Exemplo
Física	Não prover alimentação adequada, vestuário, moradia, higiene
Emocional	Não oferecer afeto, atenção, suporte emocional
Médica	Não buscar atendimento de saúde quando necessário
Educacional	Não matricular ou garantir frequência escolar
Supervisão	Deixar a criança sozinha ou exposta a perigos

7

Dados: A negligência representa **72,66%** dos casos de maus-tratos contra crianças no Brasil, sendo o tipo mais frequente.

Capítulo 3

Sinais de Alerta: Como Identificar

3.1 Sinais Físicos

Observe no corpo da criança:

- Hematomas, arranhões ou cortes inexplicáveis
- Marcas em formato de objetos (cinto, fio, mão)
- Queimaduras (especialmente circulares ou em padrões)
- Fraturas frequentes ou suspeitas
- Lesões em diferentes estágios de cicatrização
- Marcas em áreas geralmente cobertas por roupa
- Sinais de desnutrição ou desidratação
- Falta de higiene persistente



Atenção

Crianças se machucam brincando — isso é normal. O alerta deve surgir quando as lesões são **frequentes, graves, em locais incomuns** ou quando a **explicação não faz sentido**.

3.2 Sinais Comportamentais

Mudanças abruptas de comportamento podem indicar violência:

Sinal	O que observar
Medo excessivo	Medo de adultos específicos, de ir para casa, de ficar sozinho
Regressão	Voltar a fazer xixi na cama, chupar dedo, falar como bebê
Agressividade	Comportamento violento com outras crianças
Isolamento	Evitar contato com colegas, perda de interesse em brincar
Fugas	Fugir de casa ou da escola repetidamente
Comportamento sexual precoce	Conhecimento ou comportamento sexual inadequado para a idade

8

3.3 Sinais Emocionais

Alterações emocionais que merecem atenção:

- Tristeza persistente ou choro frequente sem motivo aparente
- Ansiedade ou medo intenso
- Baixa autoestima e autodepreciação
- Pesadelos recorrentes ou dificuldade para dormir
- Alterações no apetite (comer muito ou muito pouco)
- Dificuldade de concentração
- Apatia e falta de interesse em atividades antes prazerosas
- Culpa excessiva ou vergonha

3.4 Sinais Específicos de Abuso Sexual



Indicadores que podem sugerir abuso sexual:

- Dificuldade para andar ou sentar
- Dor, coceira ou sangramento na região genital
- Infecções urinárias frequentes
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Conhecimento sexual incompatível com a idade
- Desenhos ou brincadeiras com conteúdo sexual
- Medo intenso de uma pessoa específica
- Evitar trocar de roupa ou tomar banho

3.5 Sinais de Negligência

Indicadores de que a criança pode estar sendo negligenciada:

9

- Fome frequente, sempre pede ou rouba comida
- Roupas inadequadas para o clima
- Má higiene persistente (cabelos, dentes, unhas, corpo)
- Problemas de saúde não tratados
- Cansaço excessivo, dorme na escola
- Falta às aulas com frequência
- Menciona ficar sozinha em casa por longos períodos

Quadro-Resumo: Sinais de Alerta

Tipo de Violência	Sinais Físicos	Sinais Comportamentais
Física	Hematomas, queimaduras, fraturas	Medo de ir para casa, agressividade
Psicológica	Dores psicossomáticas	Baixa autoestima, ansiedade, isolamento
Sexual	Lesões genitais, DSTs	Comportamento sexual precoce, medo de pessoas específicas
Negligência	Desnutrição, má higiene	Sono excessivo, faltas escolares, pedir comida



Confie na sua intuição

Se você sente que algo não está certo com uma criança, **não ignore**. Muitas vezes, pequenos sinais isolados formam um padrão preocupante quando observados em conjunto.

É melhor denunciar e estar errado do que se calar e uma criança continuar sofrendo.

IDENTIFICOU ALGUM SINAL? DENUNCIE!

100

DISQUE DIREITOS HUMANOS

Gratuito · Anônimo · 24 horas

Capítulo 4

O Que Fazer ao Identificar Sinais

Passo 1: Mantenha a calma

Ao suspeitar de violência contra uma criança, é natural sentir indignação. Porém, reações emocionais intensas podem assustar a criança, fazer com que ela se feche e dificultar a obtenção de informações.

Respire, escute e acolha.

Passo 2: Escute a criança

Se a criança quiser falar, ofereça um ambiente seguro:

✓ FAÇA

- Escolha um local reservado e tranquilo
- Demonstre que você acredita nela
- Use linguagem simples e adequada à idade
- Permita que ela fale no seu próprio ritmo
- Diga que ela não tem culpa
- Agradeça a confiança dela

✗ NÃO FAÇA

- Não pressione por detalhes
- Não faça perguntas sugestivas
- Não demonstre horror ou choque
- Não prometa que não vai contar a ninguém
- Não confronte o suposto agressor
- Não tente "investigar" por conta própria

Passo 3: Registre as informações

Após ouvir a criança, registre por escrito:

- O que ela disse (nas palavras dela, se possível)
- Data e hora da conversa
- Sinais físicos observados
- Mudanças comportamentais notadas
- Nome e relação do possível agressor (se mencionado)

Passo 4: Denuncie



Denunciar é um dever legal e moral

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, **omitir-se diante de suspeita de violência contra criança é crime.**

Você não precisa ter certeza absoluta para denunciar. A investigação é responsabilidade das autoridades.

Passo 5: Proteja a criança

Se houver risco imediato:

- Não deixe a criança sozinha com o suposto agressor
- Acione a Polícia Militar (190) se necessário
- Busque atendimento médico de emergência se houver lesões

O que acontece depois da denúncia?



Você pode acompanhar o andamento pelo número de protocolo fornecido.

DENUNCIE AGORA

100

Capítulo 5

Rotas de Ajuda e Denúncia

DISQUE 100 — O Canal Principal

O Disque 100 é o principal canal de denúncia de violações de direitos humanos no Brasil, com foco especial em crianças e adolescentes.

DISQUE DIREITOS HUMANOS

100

WhatsApp: +55 61 99611-0100
Telegram: @Direitoshumanosbrasil
Horário: 24 horas, 7 dias por semana
Custo: Gratuito • **Anonimato:** Garantido

O que informar na denúncia:

- Dados da vítima (nome, idade, endereço)
- Dados do suspeito (se souber)
- Descrição da situação
- Quando e onde ocorreu
- Se há testemunhas

Outros Canais de Denúncia

Canal	Contato	Quando usar
Polícia Militar	190	Risco imediato, emergência
SAMU	192	Emergência médica
Conselho Tutelar	Varia por município	Todas as situações de violação de direitos
Delegacia de Polícia	Qualquer delegacia	Crimes contra crianças
Ministério Público	Promotoria local	Casos graves, omissão de outros órgãos

Canais para Violência Online

Canal	Contato	Foco
SaferNet	new.safernet.org.br	Crimes na internet, pornografia infantil
Comunica PF	comunica.pf.gov.br	Abuso sexual infantil online

Conselho Tutelar: O que faz?

O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por:

- Receber denúncias de violação de direitos
- Aplicar medidas de proteção à criança
- Encaminhar casos à Justiça quando necessário
- Requisitar serviços públicos (saúde, educação, assistência)
- Fiscalizar instituições de acolhimento



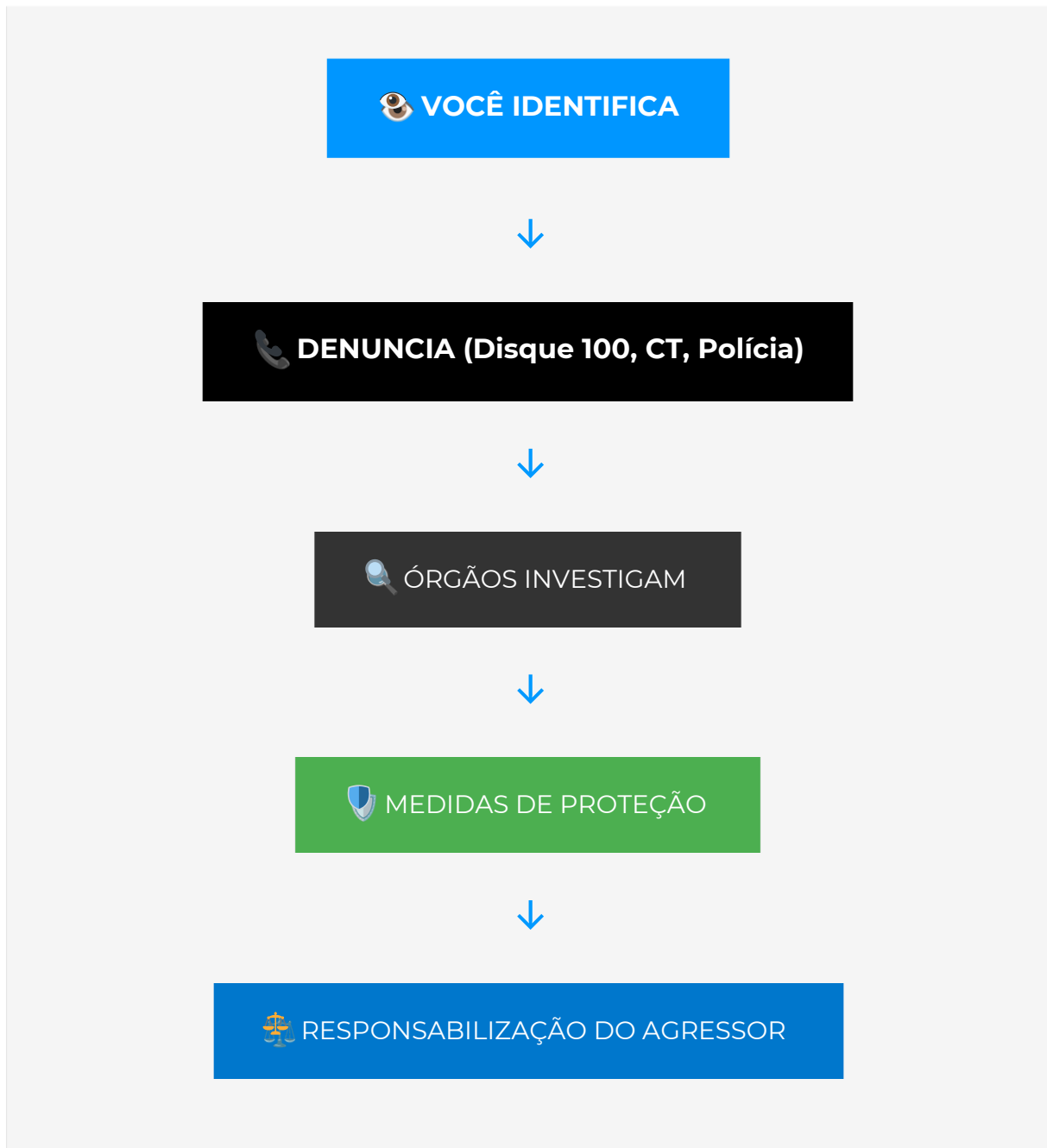
Como encontrar

Procure "Conselho Tutelar + nome da sua cidade" ou ligue para a prefeitura.

Rede de Proteção

Órgão	Função
CRAS	Assistência social básica, orientação familiar
CRE AS	Atendimento especializado a vítimas de violência
IML	Exames periciais em casos de violência
Defensoria Pública	Assistência jurídica gratuita
CAPS	Atendimento em saúde mental

Fluxo da Denúncia



Sua denúncia faz a diferença

Cada denúncia pode salvar uma vida. Você não precisa ter provas — apenas a suspeita já é suficiente para acionar os órgãos de proteção.

A investigação é responsabilidade das autoridades. Sua responsabilidade é denunciar.

Capítulo 6

Direitos da Criança: O que diz a lei

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

O ECA (Lei nº 8.069/1990) é a principal lei brasileira de proteção à infância. Ele estabelece que crianças e adolescentes são **sujeitos de direitos**, em condição peculiar de desenvolvimento.

Definições do ECA:

- **Criança:** pessoa de 0 a 12 anos incompletos
- **Adolescente:** pessoa de 12 a 18 anos

Princípio da Proteção Integral

"Assegurados, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

Direitos Fundamentais Garantidos

Direito	O que significa
Vida e Saúde	Atendimento integral pelo SUS, vacinação
Liberdade	Brincar, expressar-se, participar da vida comunitária
Respeito	Integridade física, psíquica e moral preservadas
Dignidade	Não ser submetido a tratamento desumano ou violento
Convivência Familiar	Viver em família, não ser separado sem motivo grave
Educação	Acesso gratuito à escola pública de qualidade

Prioridade Absoluta

O artigo 4º do ECA estabelece que crianças têm **prioridade absoluta** em:

1. Receber proteção e socorro em qualquer circunstância
2. Precedência no atendimento em serviços públicos
3. Preferência na formulação de políticas públicas
4. Destinação privilegiada de recursos públicos

Responsabilidade Compartilhada

A proteção à criança é dever de:

Responsável	Papel
Família	Cuidado, educação, afeto, sustento
Comunidade	Vigilância, apoio, denúncia
Sociedade	Fiscalização, mobilização, cultura de proteção
Estado	Políticas públicas, serviços, responsabilização

Crimes Contra Crianças

O ECA e o Código Penal tipificam diversos crimes, incluindo:

- Maus-tratos (Art. 136, CP)
- Lesão corporal (Art. 129, CP)
- Tortura (Lei 9.455/97)
- Estupro de vulnerável (Art. 217-A, CP)
- Abandono de incapaz (Art. 133, CP)
- Pornografia infantil (Arts. 240-241-E, ECA)



Lei Henry Borel

A **Lei Henry Borel (Lei 14.344/2022)** criou mecanismos específicos para coibir a violência doméstica contra crianças e adolescentes, incluindo medidas protetivas de urgência.

Capítulo 7

Como Prevenir a Violência

7.1 Fortaleça a comunicação

Converse com suas crianças sobre:

- Partes do corpo e nomes corretos
- Diferença entre segredos bons e ruins
- Que o corpo delas pertence a elas
- Que podem dizer "não" a toques desconfortáveis
- Que sempre podem contar para você



Dica

Faça perguntas abertas no dia a dia: "Como foi seu dia?", "Tem algo que você quer me contar?"

7.2 Ensine sobre limites

Ajude a criança a entender:

- **Toques permitidos:** abraços de pessoas conhecidas que ela aceita
- **Toques não permitidos:** nas partes íntimas, que machucam ou incomodam
- **O que fazer:** gritar, correr, contar para um adulto de confiança

7.3 Conheça a rede da criança

Mantenha-se informado sobre:

- Quem são os amigos
- Quem são os adultos que convivem com ela
- O que acontece na escola
- Atividades online (com supervisão respeitosa)

Não terceirize o cuidado sem conhecer bem as pessoas.

7.4 Esteja atento aos sinais

Observe mudanças em:

- Comportamento
- Humor
- Rendimento escolar
- Sono e alimentação
- Relação com determinadas pessoas

7.5 Crie uma rede de confiança

Identifique e apresente à criança adultos de confiança além dos pais: avós, tios, padrinhos, professores, vizinhos próximos.

Se algo acontecer e ela não puder falar com você, terá outras opções.

7.6 Promova a cultura de proteção

Na sua comunidade, você pode:

- Compartilhar este material
- Divulgar o Disque 100
- Participar de campanhas de conscientização
- Cobrar políticas públicas de proteção
- Apoiar organizações que trabalham com infância

Checklist de Prevenção

- Converso regularmente com minha criança sobre seu dia
- Ela sabe os nomes corretos das partes do corpo
- Ela sabe que pode me contar qualquer coisa
- Conheço as pessoas que convivem com ela
- Supervisiono suas atividades online
- Observo mudanças de comportamento
- Sei como denunciar ao Disque 100

Capítulo 8

Mensagem Final: Cada Um de Nós Pode Fazer a Diferença

O silêncio protege o agressor

Quando ignoramos os sinais, quando "não queremos nos meter", quando achamos que "não é da nossa conta" — é o agressor quem ganha. E é a criança quem paga.

Denunciar não é delação. É proteção.

A história de Henry nos ensina

Henry Borel tinha 4 anos. Tinha sonhos, medos, alegrias de criança. Tinha uma vida inteira pela frente. Sua história trágica nos lembra que:

- A violência contra crianças é real e está mais perto do que imaginamos
- Muitas vezes, quem deveria proteger é quem agride
- Crianças não têm como se defender sozinhas
- Depende de nós, adultos, sermos os olhos, ouvidos e voz delas

O legado de Henry

A dor do pai de Henry se transformou em luta. O caso dele inspirou a **Lei Henry Borel** e mobilizou milhares de brasileiros pela causa da proteção à infância.

"Não é sobre mim. É sobre eles."
— Leniel Borel

O que você pode fazer agora

1. **Salve o Disque 100** no seu celular
2. **Compartilhe** este ebook com familiares e amigos
3. **Converse** com suas crianças sobre proteção
4. **Observe** as crianças ao seu redor
5. **Denuncie** ao menor sinal de violência
6. **Apoie** o movimento pela proteção à infância

Um compromisso coletivo

Proteger crianças não é apenas responsabilidade dos pais. É um dever de toda a sociedade.

Que a memória de Henry não seja em vão. Que cada criança brasileira possa crescer em segurança, com amor e dignidade.

HENRY VIVE

Em cada criança que protegemos,
em cada denúncia que fazemos,
em cada vida que salvamos.

*"Justiça, Memória e Responsabilidade.
A proteção à infância é um dever coletivo."*

Recursos Úteis

Canais de Emergência

Serviço	Número
Disque 100 — Direitos Humanos	100
Polícia Militar	190
SAMU	192
Bombeiros	193
Central da Mulher	180

Aplicativos

- Proteja Brasil (denúncia de violações)

Sites de Referência

- Childhood Brasil: www.childhood.org.br
- SaferNet Brasil: new.safernet.org.br
- UNICEF Brasil: www.unicef.org/brazil
- Fundação Abrinq: www.fadc.org.br
- Justiça por Henry: www.justicaporhenry.com.br

Leis Importantes

- ECA — Lei nº 8.069/1990
- Lei Henry Borel — Lei nº 14.344/2022
- Lei da Escuta Protegida — Lei nº 13.431/2017

Referências

Fontes Estatísticas

- Atlas da Violência (IPEA/Fórum Brasileiro de Segurança Pública)
- SaferNet Brasil — Relatórios de Indicadores
- Ministério dos Direitos Humanos — Disque 100
- DATASUS — Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

Fontes Técnicas

- Ministério da Saúde — Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência
- Sociedade Brasileira de Pediatria — Documentos Científicos
- Manual MSD — Abuso e Negligência Infantil
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal — Materiais Educativos

Legislação

- Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)
- Brasil. Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel)
- Brasil. Constituição Federal de 1988, Art. 227

Este material é de distribuição gratuita e pode ser compartilhado livremente, desde que mantida a referência ao movimento Justiça por Henry.

Versão 1.0 | Fevereiro de 2026

Sobre o Movimento

Justiça porHenry

O movimento **Justiça por Henry** é uma mobilização cívica pacífica organizada pela sociedade civil com os objetivos de:

- Sensibilizar a população sobre a importância da proteção à infância
- Manter viva a memória de Henry Borel
- Transformar a memória de Henry em símbolo da luta pela proteção à infância

Acompanhe



Site: www.justicaporhenry.com.br



Instagram: @justicaporhenryborel



Instituto Henry Borel: @institutohenryborel

COMPARTILHE • DENUNCIE • PROTEJA

#JusticaPorHenry #HenryVive #ProtecaoAInfancia

#Disque100